

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Linha de apoio para pessoas com necessidades sociais

O Município de Ponte de Lima criou uma linha de apoio para pessoas com necessidades sociais onde pode ser solicitado apoio para posterior encaminhamento para as entidades e serviços competentes.

Ligue para o número **258 240 205** de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h00 às 15h00.

Fora desse horário ligue para a GNR de Ponte de Lima **258 900 240** ou para a PSP de Ponte de Lima **258 941 113**.

Contactos dos serviços municipais

Dado o encerramento temporário dos serviços municipais como obrigação do Estado no âmbito da prevenção da propagação da pandemia de COVID-19, solicitamos aos munícipes que nos contactem por telefone, correio eletrónico ou correio normal.

Contactos gerais:

- Telefone: 258 900 400
- Correio eletrónico: geral@cm-pontedelima.pt
- Morada: Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Contactos dos serviços municipais:

- Secretaria da DOU (Divisão de Obras e Urbanismo): 258 900 404
- Secretaria da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) / Geral: 258 900 415
- Secretaria da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) / Feiras: 258 900 406
- GAM (Gabinete de Atendimento ao Múncipe): 258 900 423
- Tesouraria: 258 900 409
- GIP (Gabinete de Inserção Profissional) / Serviço Social: 258 240 205
- DSU (Divisão de Serviços Urbanos) / Secretaria: 258 900 417
- DEP (Divisão de Estudos e Planeamento): 258 900 403
- Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandós e S. Pedro d'Arcos: 258 240 201
- Biblioteca Municipal: 258 900 411
- Gabinete Terra: 258 900 401
- Arquivo Municipal: 258 900 425
- Teatro Diogo Bernardes: 258 900 414
- Loja de Turismo: 258 240 208

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Deslocações do estrangeiro para Portugal

No dia 19 de março de 2020 foi determinado pela Administração Regional de Saúde do Norte, IP, “com efeitos imediatos, que todos os cidadãos chegados à região de saúde do Norte por fronteira terrestre, aérea ou marítima, provenientes do estrangeiro, independentemente da nacionalidade e do país de origem, permaneçam em isolamento profilático pelo período de 14 dias a partir da data de entrada em Portugal, no âmbito da Emergência de Saúde Pública relacionada com a pandemia de COVID-19 e da alínea d) do Ponto 3.º do Decreto do Presidente da República n.º 14 A/2020, de 18 de março”, situação que poderá sofrer alterações, dependendo da evolução epidemiológica da infeção na região Norte.

Deslocações em território nacional

Dada a pertinência da medida referida, determinada pela Administração Regional de Saúde do Norte, IP, o Município de Ponte de Lima recomenda que sejam tomadas as mesmas precauções por todos os cidadãos que façam deslocações significativas em território nacional.

Proteja-se, a si e aos outros.

Caso tenha sintomas (tosse, febre ou dificuldade respiratória) ligue para o SNS 24 **808 24 24 24** ou para a ARS Norte **220 411 190** antes de se dirigir a um serviço de saúde.

Centro de Saúde de Ponte de Lima:
258 909 280

#ficaemcasa

